



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01665 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DF3F86C3EA8426C5B5124A10A911E03A

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº128/ 2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025 "Dispõe sobre a convocação de suplente dos Conselheiros do Conselho Tutelar".

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N°128/ 2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Chefe de Seção do Bem Estar Social no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Gleidiane da Silva Sales, portadora do CPF nº 059.532.635-89, para o cargo de Chefe de Seção do Bem Estar Social, símbolo F4-D.**

**ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/04/2025, revogam-se as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, Estado da Bahia, 10 de abril de 2025.**

**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
Prefeito



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
03BD86C885C4C054C93F738CA33346DD

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



## RESOLUÇÃO N° 02/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a convocação de suplente dos Conselheiros do Conselho Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 825 de 29 de Março de 2023 e Lei 724 de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear a Conselheiro Suplente o Sr. **Adnorá Santos da Silva e os demais** para que substitua os Conselheiros: **Marcos Vinicius**, no período ( 01 á 31 de Maio), **Daniel Sousa Santos** ( 01 á 30 de Junho), **Isaac Nepomuceno Pereira**( 01 á 31Julho) **Lucineide Santos da Silva** ( 01 á 31 Agosto) **Sande Thais de Gois Santos**( 01 á 30 Setembro) a contar do dia 01 de Maio á 01 de Setembro de 2025. O Termo de renúncia dos conselheiros suplentes estão em anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Buerarema - Bahia, 10 de Abril de 2025.

A signature in blue ink, appearing to read 'Santos'.  
Tíssilla Carilo de O. Santos  
Assistente Social  
CRESS/BA 016427

**Tíssilla Carilo de Oliveira Santos.**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Tatiene Pacheco dos Santos portador

do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº 018.631.325-03

abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 : “A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada,”

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.

Tatiene Pacheco dos Santos

Conselheiro Tutelar - Suplente

José Santos

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Fláuimor Santana dos Santos, portador  
do RG nº 769181890 e do CPF nº 00227156579  
abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o  
qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de  
dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como  
no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :  
“A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva,  
vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou  
privada,”

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.

Fláuimor S. dos Santos

Conselheiro Tutelar - Suplente

José Santos

# Prefeitura Municipal de Buerarema



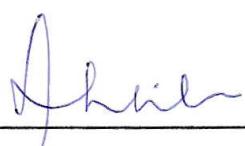
## TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Adriana Santos da Silva portador

do RG nº 3.801.628-14 e do CPF nº 288.891.968-07

abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :  
“A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada,”

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Conselheiro Tutelar - Suplente



# Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 1 de abril de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01661 | Caderno 1

Diário Oficial do Mun

## Prefeitura Municipal de Buerarema



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Márcio Nascimento Alcântara, portador  
do RG nº 15.228.323-43 e do CPF nº 062.540.115-81  
abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o  
qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de  
dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como  
no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :  
"A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva,  
vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou  
privada."

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.

Márcio Nascimento Alcântara